



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.446, de 17 de dezembro de 1.996.

Dispõe sobre a transferência do local de funcionamento de órgãos municipais que especifica.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica transferido para o próprio municipal situado à Avenida Vicente José Parise, nº 1.011, desta cidade, o Centro Municipal de Estimulação Infantil "Elias Dib Neto".

Artigo 2º - Fica transferida para o próprio municipal situado à Praça Dr. José Furiatti, nº 119, desta cidade, a Escola Municipal de Educação Infantil "Profª Lavínia Camargo da Silva Malachias".

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 17 de dezembro de 1.996.

**Antonio Carlos Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Diretora da Secretaria-**